



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-002096/2022-18-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover o empregado EDVALDO APARECIDO CUAIO, TC/Editor de Imagens, matrícula nº 12207, da Coordenação de Sustentação de Sistemas de Produção e Distribuição/Gerência de Sustentação da Infraestrutura de Tecnologia e Segurança da Informação/Gerência Executiva de Tecnologia da Informação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para a Coordenação de Suporte de Tráfego Digital/Gerência de Atendimento e Suporte dos Fluxos de Mídias Digitais/Gerência Executiva de Tecnologia da Informação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP